

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021

A Secretária Municipal de Saúde, vem por meio deste informa aos interessados a **ANULAÇÃO** do Processo nº 94416/2021 – FLY Nº 0333.0003995/2021, supra citado, publicado no Diário Oficial nº 1126 do dia 25 de junho de 2021 – sexta-Feira, pág. 01/08 e Diário Oficial do Estado nº 10.551, Segunda Feira 28 de junho de 2021, Objeto: Aquisição de Leites Especiais (sem Glúten e/ou sem Lactose entre outros), com a finalidade de atender a diversas Ações Judiciais em face do Município de Nova Andradina, conforme CI n.º 153/2021, bem como, solicitação 639/2021 a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme, especificado no anexo I – termo de referencia em conformidade com o Parecer Jurídico junto as fls 593/594, e conforme despacho do Secretário Municipal de Saúde, junto as fls. 295, do referido processo. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, constante nos autos. Desta forma vem **ANULAR** todos os atos do Processo nº 94416/2021 - FLY Nº 0333.0003995/2021.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.
Nova Andradina (MS), 07 de julho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 40/2021

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em SEGURO DE VEICULOS, com cobertura completa de 24 horas por (01) um ano, para atender veículo Fiat/Siena 1.4 8v Fire Flex A/G 4p Ano/Modelo 2014/2014, placa NRZ3364, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 14/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 67 a 70 do processo 040/2021.
- Favorecidas:**
 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor de R\$ 1.274,16 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
- Proj./Ativ.: 2.099 - 33.90.39.00.00.00.000043
- Condições de entrega:** APÓS SOLICITAÇÃO DO PREVINA
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 7 de julho de 2021.

EDINA CHULLI
Diretora Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94533/2021 - FLY 0333.0004112/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos: A) PEG 4.000 - 5G, B) PEG 4.000 - 10G, C) PEG 4.000 - 15G e D) TRAMADOL 100MG, com a finalidade de atender a 04 (quatro) ações judiciais, conforme autos nº 0802743-64.2015.8.12.0017, nº 0900106-46.2018.8.12.0017, nº 0802436-13.2015.8.12.0017 e nº 0805768-46.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 684/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 70 e 71 do processo.
- Favorecidas:**
 - RUSSEI & CIA LTDA**, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais) por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de junho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94747/2021 - FLY 0333.0004326/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos A) **SUSTRATE 10MG**, B) **ROSUCOR 20MG**, C) **SELOZOK 100MG**, D) **AAS 100MG**, E) **PLAQ 75MG** e F) **VASTAREL 35MG**, com a finalidade de atender ação judicial movida por Silene Caires Matos, conforme autos nº 0003954-03.2017.8.12.0017, de acordo com a CI n.º 197/2021, bem como a Solicitação n.º 774/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos judicial acima mencionados), em conformidade com parecer jurídico junto as fls. n.º 92 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - DIAS & GARCIA LTDA**, CNPJ: 24.835.087/0002-66, perfazendo um valor de R\$ 54,00 cinquenta e quatro reais), por um período de 06 (seis) meses.
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 848,22(oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
 - RUSSEI & CIA LTDA**, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 476,88 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2.277 – 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 05 de julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94750/2021 - FLY 0333.0004329/2021

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos A) **FLUVOXAMINA 50MG** e B) **PASALIX 100MG**, com a finalidade de atender ação judicial movida por Evelyn Maria Camila de Souza Rocha, conforme autos nº 0801847-11.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 771/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 47 e 48 do processo e **Deposito Judicial em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionado.**
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.508,94(um mil e quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos) por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; **Elemento de despesas - 33.90.91.00.00.00.00.00.0002 – Sentenças Judiciais; Cód. Red. - 75.**
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 5 de julho de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019

CONTRATO: 020/2019

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: JONAS FERREIRA DA SILVA

PROCESSO nº: 090/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria em segurança do trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses (18/06/2021 À 18/06/2022)

DATA: 18/06/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

JONAS FERREIRA DA SILVA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 097/2021, processo nº 281/2020. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para a prestação de serviços médicos cardiológicos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/07/2021 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de julho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 098/2021, processo nº 073/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de um armário em MDF para a lavanderia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/07/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de julho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 099/2021, Processo nº 045/2021. Objeto:** Aquisição de Válvulas Reguladoras e Exalatórias para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de julho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

PORTARIA Nº. 53, de 7 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I e explicação das comorbidades no anexo II desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

- I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;
- IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data e Hora	Local
Pessoas com idade de 35 anos completos ou mais	08.07.2021 8h às 12h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150
Pessoas com idade de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com comorbidades de acordo o anexo II *	09.07.2021 8h às 11h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150
2ª dose da vacina CORONAVAC para as pessoas imunizadas com a 1ª Dose até o dia 19.06.2021	10.07.2021 8h às 12h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150

*Necessário o acompanhamento do representante legal.

ANEXO II

Grupo de Comorbidade	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes que entregue na hora da vacinação uma cópia da receita dos últimos 6 meses ou laudo médico
Pneumopatas crônicas graves	Indivíduos com pneumopatas graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação previa por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão alvo e/ou comorbidade
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Aneurisma, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatas congênita no adulto	Cardiopatas congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de media e longa permanencia)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml _{1,73} m ²) e/ou síndrome nefrótica
Imunossuprimidos	Doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Será pesado no local
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21

